



RESOLUÇÃO Nº 061 , de 19 de novembro de 2008

Constitui comissão de levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto 44948, de 14 de novembro de 2008, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo desta Secretaria, conforme artigo 4º do Decreto 44.948/08.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Fernanda Fernandes dos Santos - MASP: 1160835-3

Geraldo Tadeu Moreira Caminha – Masp 316.683-2

Marili Angelina França Ferreira– Masp;

Martinha Raimunda de Souza – Masp 376.970-0;

Wilma Lipovetsky- MASP:371.086-0

Art. 3 - Os trabalhos deverão estar concluídos até 12/12/2008 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2006.

RENATA VILHENA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão